



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 45/2026

Proponente: Vereador Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO QUE SEJA REALIZADO UM LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS ÁRVORES QUE APRESENTAM RISCO DE QUEDA EM TODO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS, MARGENS DE VIAS PÚBLICAS E PROXIMIDADES DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO INDICANDO OS PONTOS PRIORITÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PODAS OU OUTRAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, ENCAMINHANDO-O AO SETOR RESPONSÁVEL PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS CABÍVEIS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade prevenir transtornos recorrentes ocasionados pela queda de árvores durante períodos de chuvas intensas e ventos fortes, situação que vem sendo observada em diversos pontos do Município. Em muitos casos, a queda de árvores acaba interrompendo o trânsito em vias importantes, dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais e do transporte escolar, além de provocar danos à rede elétrica e às estruturas próximas, ampliando ainda mais os prejuízos à população. Dessa forma, a realização de um levantamento técnico dos pontos de risco torna-se medida preventiva de grande relevância, permitindo identificar previamente as árvores que necessitam de poda ou manejo adequado. A elaboração de um relatório com definição de prioridades possibilitará uma atuação mais eficiente do Poder Público, reduzindo riscos à segurança da população, preservando a infraestrutura urbana e garantindo maior fluidez e segurança no tráfego das vias do Município.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Dorivanio Stein

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/03/2026 16:08**

Checksum: **C8DE0EA674AE7CAB8FCF41AB9A7B34DA2ACD98408F8504C3C039676FCE9A120C**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.